



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2017-SEPLAN/PMM,
CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE
MOCAJUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS E A EMPRESA G D J SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, COMO
ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.846.704/0001-01, com sede na Rua Siqueira Mendes nº 45, Centro, Mocajuba/PA, CEP 68.420-000, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sr^a. **Elivete das Graças Braga Cunha**, brasileira, portadora do RG nº 2202721-SSP/PA e CPF nº 429.117.702-00, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas s/n, Mocajuba/PA, CEP: 68.420-000 e do outro lado, a empresa **G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, EIRELI - ME**, CNPJ/MF: **17.343.923/0001-49**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 17.343.923/0001-49, com sede à Travessa Segunda de Queluz nº 655, Bairro: Canudos – Belém – PA, CEP: 66.070-500, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Gilson Dias Jatene**, brasileiro, RG nº 1601296 e CPF nº 302.956.102-04, residente e domiciliado à Travessa Segunda de Queluz nº 655, Bairro: Canudos – Belém – PA, CEP: 66.070-500, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 003/2017 – SEPLAN/PMM, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017/PMM, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em consonância com a Lei nº 8.666/93 e alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, do CONTRATO Nº 003/2017-SEPLAN/PMM, nos termos previstos na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, bem como, retificar a Dotação Orçamentária para o exercício 2018, prevista na CLÁUSULA QUARTA.

1.2. O objeto do Contrato inicial é Contratação de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Software) de Folha de Pagamento, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mocajuba-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 003/2017-SEPLAN/PMM, pelo prazo de 12 (doze) meses de 06/01/2018 a 06/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) sendo **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) mensais, conforme proposta comercial, parte integrante deste instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para a presente prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos próprios do Município, conforme dotação orçamentária a seguir:

Exercício 2018

Unidade Orçamentária: 0107 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Função Programática: 04.123.0003.2.016 – Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica

Fonte: 010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 03 de janeiro 2018.

ELIVETE DAS GRAÇAS BRAGA CUNHA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

CONTRATANTE

G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME
CNPJ/MF: 17.343.923/0001-49

Gilson Dias Jatene
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Kassina Oliveira Caldas
CPF: 026-628-362-04

2. Milena S. Corralho
CPF: 037.734.152-44